

Quarta-feira, 01 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO Nº 001/2026 2

ABRIL DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 317/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO Nº 001/2026

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÕES DE TÁXI E VISTORIA ANUAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**, por meio de sua Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 12.468/2011** (com redação dada pela **Lei nº 15.271/2025**) e a **Lei Municipal nº 2.945/2019**, faz saber que:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO Ficam convocados todos os permissionários do serviço de transporte individual de passageiros (TÁXI) que se encontram em situação de inadimplência documental ou financeira referente aos exercícios de **2019 a 2025**.

2. DO PRAZO IMPRETERÍVEL Conforme estabelecido no **Art. 16, § 7º da Lei Federal nº 15.271/2025**, fica concedido o prazo de **6 (seis) meses**, a contar da publicação deste edital, para que os profissionais em atraso com vistorias ou renovação de licença regularizem sua situação junto ao Departamento de Tributos e à Secretaria de Transportes.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA RENOVAÇÃO (EXERCÍCIO 2026) Para a obtenção do Alvará 2026, o permissionário deverá apresentar:

- I** - Comprovante de inscrição como segurado do **INSS** (Art. 3º, V, LF 12.468/11);
- II** - Certificado de conclusão de curso de relações humanas e direção defensiva (aceita-se modalidade EAD, conforme Art. 3º, II, LF 15.271/25);
- III** - Certificado de aferição do **Taxímetro** (validade bienal, conforme Art. 8º da nova legislação);
- IV** - Indicação formal de terceiro para fins de sucessão/continuidade do serviço em caso de impossibilidade absoluta do titular (Art. 16, § 5º da LF 15.271/25).

4. DAS PENALIDADES E CADUCIDADE O não atendimento ao presente edital dentro do prazo de 6 meses ou a constatação de **ociosidade da outorga por período superior a 2 (dois) anos** resultará em:

- a)** Aplicação de multa administrativa;
- b) Cassação imediata da outorga** (Art. 16, § 2º e § 4º da LF 15.271/25);

Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-450 – 114661.2496





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

c) Impedimento de obter nova outorga pelo prazo de 3 (três) anos.

5. DOS DÉBITOS EMATRASO Os débitos constantes no cadastro (Taxas de Fiscalização e Outorga) poderão ser parcelados conforme a legislação tributária vigente, sendo a quitação ou o parcelamento condição *sine qua non* para a emissão do novo Alvará.

Embu-Guaçu, 09 de março de 2026.

Nelson da S. Araújo
Secretaria de Trânsito,
Transportes e Segurança Pública

Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-450 – 114661.2496

